



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 36/2019, de 09 de Outubro de 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado escolar do dia 15 de Outubro de 2019 (terça-feira), dia do Professor, disciplinado pelo Decreto nº 52.682/63;

CONSIDERANDO o feriado do dia 28 de Outubro, dia do Servidor Público, disciplinado no âmbito Municipal através do art. 186 da Lei Municipal nº 460/97;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 14 de Outubro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o feriado do dia 28 de Outubro para o dia 14 de Outubro (segunda-feira).

Art. 2º. Excluem-se do dia de feriado os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Havendo necessidade administrativa decorrente de situação relevante ou de interesse público, os servidores ou departamentos responsáveis deverão ser convocados a voltar ao desempenho normal de suas atribuições.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe